



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 034.00249/2022-13

Designação 0452907

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro público não cadastrado conhecido como **Acesso H SQ Dois Primeira UV Vila Nova no bairro Restinga**, como **Rua Valda dos Santos Pinheiro**. O Vereador José Freitas, na sua proposição, destaca que a senhora Valda dos Santos Pereira, foi uma importante pessoa de destaque social, independente e a frente do seu tempo. Não aceitava as regras estabelecidas pela sociedade da época em que presenteou seus pares com sua presença. Partindo precocemente aos 64 anos de idade. Sendo uma pessoa de forte presença no mercado de trabalho e na comunidade onde morava. Conforme o que o próprio vereador descreve na justificativa do PL: *“Esta era a Dona Valda, uma pequena heroína do dia a dia das nossas ruas e que merece a aprovação dos pares para que a homenagem se concretize”*.

É o breve relatório.

A proposição do José Freitas é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 04/11/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0460355** e o código CRC **14354E16**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 312/22 – CECE** contido no doc 0460355 (SEI nº 034.00249/2022-13 – Proc. nº 0433/22 - PLL nº 223/22), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de novembro de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 09/11/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0462735** e o código CRC **69A7659C**.